



221
02
397/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 199 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas nas seguintes vias públicas: Rua Max Zendron, altura do nº 295, Centro; Rua Independência, Rua São Paulo, altura dos nºs 178 e 278, Rua Antonio Chaluppe, altura do nº 612, Rua Rio Grande do Sul, próximo ao nº 215, na Vila Boa Vista; Rua Jardim Suspenso, na Vila Porto; Estrada da Cachoeira, altura do nº 212, na Vila Esperança; Rua Governador Ademar de Barros, nº 45 e Rua Presidente João Goulart, altura do nº 52, no Jardim Itaquití.

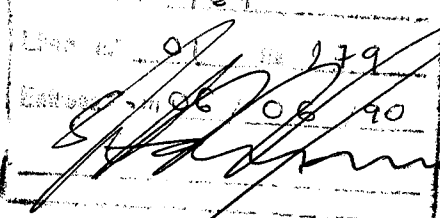
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de junho de 1990.


JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando reclamações de moradores das referidas vias públicas, os quais alegam que motoristas inescrupulosos transitam pelas mesmas em alta velocidade, colocando em perigo a vida dos pedestres, principalmente crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 464
Dia 07 de Junho de 1990
Assinado em 06/06/90



A SECRETARIA:
Providenciou conforme
pedido a Propositura
em 06/ Junho / 90
PRESIDENTE

Of. 205, de 07-06-90